



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº **621** /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de julho de 2025.

Ac Senhor  
João Chimendes  
A/C Gab. Ver. Celso Duarte  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 201, ao Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela produção do curta-metragem "Trapo" que representará Uruguaiana na 53ª edição do Festival de Cinema de Gramado neste ano.

2. O curta-metragem "Trapo" destaca-se como uma obra de grande qualidade técnica e sensível valor cultural, sendo selecionado para um dos mais tradicionais e prestigiados festivais de cinema do país. Sua presença em Gramado não apenas projeta o talento local para um público nacional e internacional, mas também reafirma o potencial artístico e criativo de Uruguaiana. A conquista merece ser reconhecida como motivo de orgulho para toda a comunidade uruguaiense, servindo de inspiração para jovens artistas e para o fortalecimento da cultura local.

3. A Câmara Municipal de Uruguaiana, por meio desta Moção, parabeniza o diretor João Chimendes, os atores também uruguaienses, Leonardo Oliveira, Renata Aquino, Emanuela Helena, Flora Silva, Paula Ferreira e Carlos Vaz Martins, toda a equipe envolvida no curta-metragem "Trapo", e todos os que contribuíram para esse feito, desejando pleno êxito na participação no Festival de Cinema de Gramado.

Atenciosamente,

Ver. JOAICEI ALVES GONÇALVES  
Presidente